

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 251 • Quinta-feira, 11 de Julho de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.328, DE 10 DE JULHO DE 2013

Cria o Centro Comercial Popular de Corumbá e dispõe sobre sua organização e funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Comercial Popular de Corumbá, que funcionará na forma das disposições desta Lei, em local a ser definido de acordo com o regulamento.

Art. 2º O Centro Comercial Popular de Corumbá tem por finalidade a organização e o ordenamento das atividades de comércio exercidas por pequenos comerciantes inscritos no Município de Corumbá.

Art. 3º O Centro Comercial Popular de Corumbá será utilizado mediante permissão de uso, na forma do disposto no art. 82, VIII, e no art. 100, I, "g", da Lei Orgânica do Município, para abrigar pequenos comerciantes regularmente cadastrados na administração municipal, que tenham suas atividades formalizadas de acordo com a legislação brasileira aplicável ao Microempreendedor Individual - MEI, à Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

§ 1º A permissão de uso prevista no caput será concedida pelo prazo de vinte anos, precedida de processo licitatório, na modalidade concorrencial, na forma do regulamento.

§ 2º Os pequenos comerciantes interessados em participar do processo licitatório de que trata o § 1º deverão comprovar residência no Município de Corumbá por, pelo menos, dois anos.

§ 3º Não se aplica o processo licitatório previsto no § 1º aos pequenos comerciantes da Feira BRASBOL, que na data de publicação desta Lei, estejam inscritos na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, seja como pessoas físicas, profissionais autônomos ou comerciantes informais, observada sempre a vedação de parentesco prevista no art. 4º.

Art. 4º É vedada a concessão de permissão de uso a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de pequeno comerciante já estabelecido ou que pretenda estabelecer suas atividades comerciais no Centro Comercial Popular de Corumbá.

Parágrafo único. Se dois ou mais pequenos comerciantes, que estejam nas condições de parentesco previstas neste artigo, requererem permissão de uso no mesmo certame, será dada a oportunidade de entendimento entre eles sobre a permanência de apenas um e, persistindo mais de um requerimento, será realizado sorteio para a definição de quem permanecerá no pleito.

Art. 5º Após a celebração do competente termo de permissão de uso, os pequenos comerciantes terão o prazo de noventa dias para constituir empresa, formalizando suas atividades na forma do disposto no caput do art. 3º.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio prestará aos pequenos comerciantes de que trata esta Lei a assessoria técnica necessária para efetivação do disposto no caput.

Art. 6º Cada pequeno comerciante terá direito a uma licença, vedada a transferência ou cessão, ressalvada a hipótese de sucessão por morte do titular.

Art. 7º Os pequenos comerciantes instalados no Centro Comercial Popular de Corumbá obrigam-se a:

- I - prover a manutenção e a higiene do seu respectivo box;
- II - cumprir a legislação aplicável à sua atividade;
- III - recolher nos prazos devidos os tributos incidentes sobre sua atividade;
- IV - trazer consigo o instrumento da licença, a fim de apresentá-lo à fiscalização municipal, sempre que lhe for exigido;
- V - conservar seus equipamentos com boa aparência, bem como cuidar do próprio vestuário e dos seus prepostos;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



VI - zelar pela conservação do prédio e mobiliário públicos, manter limpa a área sob sua responsabilidade e utilizar recipiente para lixo;

VII – sujeitar-se às normas de prevenção de incêndio e pânico, obtendo os documentos necessários;

VIII – apresentar, quando solicitados, os documentos fiscais que comprovem a procedência das mercadorias expostas;

IX - colocar preços nas mercadorias expostas, de maneira visível e de fácil leitura;

X - cumprir rigorosamente os horários de funcionamento fixados pelo Poder Público.

Parágrafo Único. O Poder Público poderá, a seu critério, estabelecer padronização dos equipamentos e recipientes de lixo.

Art. 8º É vedado aos pequenos comerciantes:

I - expor e comercializar produtos que não atendam às condições de higiene e saúde pública, na forma da legislação vigente;

II - utilizar letreiros, cartazes, faixas e outro processo de comunicação visual, sem prévia e expressa autorização do Poder Executivo Municipal;

III - fazer uso de equipamento sonoro ou qualquer forma de propaganda que tumultue as atividades do Centro Comercial Popular;

IV - utilizar equipamentos e instalações fora dos padrões aprovados ou padronizados pela autoridade municipal competente.

Art. 9º É proibida a comercialização das seguintes mercadorias:

I - produtos inflamáveis e explosivos de qualquer espécie ou natureza;

II - medicamentos;

III - produtos veterinários;

IV - alimentos;

V - armas e suas partes, munições ou material bélico de qualquer natureza;

VI – agrotóxicos, pesticidas ou praguicidas ou qualquer produto tóxico;

VII – produtos radioativos ou que contenham substância dessa natureza;

VIII – outros produtos especificados em regulamento, que possam comprometer as posturas municipais, a saúde pública, a segurança e o conforto dos pequenos comerciantes, seus prepostos e clientes do Centro Comercial Popular.

Art. 10. A comercialização de produtos importados no Centro Comercial Popular de Corumbá obedecerá à legislação aduaneira aplicável, estando os pequenos comerciantes permanentemente sujeitos à fiscalização da Receita Federal do Brasil.

Art. 11. O pequeno comerciante perderá sua licença quando:

I - utilizar espaço em dimensões superiores ao padrão fixado pela autoridade municipal competente;

II - vender, ceder, locar ou por qualquer meio transferir a outrem sua licença, observada a ressalva prevista na parte final do art. 6º;

III - modificar o modelo padrão de box fixado pelo Poder Público;

IV - descumprir qualquer regra disposta nesta Lei.

Art. 12. Os boxes do Centro Comercial Popular de Corumbá ficam sujeitos às vistorias periódicas do Corpo de Bombeiros, para a constatação da fiel observância das normas de segurança contra incêndio e pânico.

Art. 13. A disposição e numeração dos boxes no interior do Centro Comercial Popular serão definidas por sorteio promovido pela autoridade municipal competente.

Art. 14. Os horários de funcionamento do Centro Comercial Popular de Corumbá serão estabelecidos em regulamento, em consonância com as disposições da legislação de posturas municipais.

Art. 15. A gestão do Centro Comercial Popular de Corumbá e o ordenamento de suas atividades ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC.

arágrafo único. A SMIC prestará assessoria técnica para a formalização das atividades e aprimoramento da gestão dos negócios dos pequenos comerciantes, podendo celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para essa finalidade.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de julho de 2013

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 10 DE JULHO DE 2013

Prorroga o prazo de concessão do auxílio-alimentação e da bolsa-alimentação instituídos pela Lei Complementar nº 143, de 4 de julho de 2011, nas situações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O pagamento do auxílio-alimentação concedido com base nos incisos II e III do art. 6º da Lei Complementar nº 143, de 4 de julho de 2011, fica prorrogado por mais 12 meses, para os servidores ativos ocupantes dos cargos da carreira da Guarda Municipal e de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Parágrafo único. Aplica-se aos aposentados e pensionistas beneficiários de proventos ou pensões com vínculo funcional às categorias referidas no caput deste artigo e que percebem a bolsa-alimentação na forma prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 143, de 4 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 1º de junho de 2013.

Corumbá, 10 de julho de 2013

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 94/2013
ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo/FMIS
OBJETO: Aquisição de material de consumo (areia fina). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo/FMIS, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 94/2013 – Processo Administrativo nº 11.157/2013 e adjudica à empresa DOIS IRMÃOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.381.162/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.459 de 26/06/2013– pág. 80 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 240 de 26/06/2013 pág. 02
Ordenador de Despesas: Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo.
Corumbá-MS., 10 de julho de 2013

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 45/2013 - Processo nº. 2.111/2013
Órgão: Secretária Municipal de Governo
O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada do tipo: self-service , tendo sido o procedimento declarado Deserto.
Corumbá / MS 09 de julho de 2013.
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo Nº 004/2011. Processo – 20.582/2011
Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA – ME. Contratante: Município de Corumbá-MS.
Objeto : Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reforma e ampliação na revitalização do centro de lazer “ Cacimba da Saúde” no município de Corumbá.
O Município de Corumbá declara a paralisação dos serviços de engenharia. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados por motivação técnica a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 28/05/2013. Assina: Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente / Empresa – CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME.



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural

Licitação: Pregão Presencial nº 107/2013 - Processo nº 10.628/2013

Objeto: aquisição de veículos tipo "caminhão baú e caminhonete - Pick-Up"

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de julho de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de julho de 2013 - Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, **AUTUA** através do presente **EDITAL**, os **REPRESENTANTES, SOCIOS OU GERENTES dos estabelecimentos comerciais que se enquadram no artigo 86 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.**

Ficando cientes, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolhe ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
Lucas dos Santos (Labodeguita)	026/2013	1.836,00	10/07/2013

CORUMBÁ, 10 DE JULHO DE 2013.

Luis Fernando de Pontes
Fiscal de Posturas
Matrícula 7053

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO/COMISSÃO MUNICIPAL n. 005, de 10 de julho de 2013.

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ

A **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições estabelecidas na Resolução n. 37, de 24 de maio de 2013.

Delibera:

Art. 1º Divulgar lista de Candidatos e Chapas para Colegiado Escolar eleitos no pleito do dia 04 de julho de 2013, conforme constante do Anexo I.

ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS E CHAPAS PARA COLEGIADO ESCOLAR ELEITOS NO PLEITO DO DIA 04 DE JULHO DE 2013

01 ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ E CRECHE LAIDA MENACHO		
CANDIDATA ELEITA: GERUZA SOARES SOUZA PAPA		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS	NOME COMPLETO	
Pais	Titular	ROSEMEIRE NUNES JARA
	Suplente	MIRELLY LÚCIA FERRA BRITES
Alunos	Titular	CARLA LEANDRA LONGHI
	Suplente	CASSIANO VIVÍCIUS FERREIRA

Professores	Titular	JOSINELE DA SILVA AUGUSTO
	Suplente	LUCIANO RODRIGUES DUARTE
Coordenadores	Titular	LUZANIRA DE DEUS P. DA SILVA
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	LUIZ CARLOS DE O. FARIAS
	Suplente	RITA DE OLIVEIRA

02 ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELA MARIA PEREZ		
CANDIDATA ELEITA: ADELAIDE DE LIMA CÁCERES		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS	NOME COMPLETO	
Pais	Titular	SEVERINA MARIA AGUIAR SILVA
	Suplente	LENIL MORAES BRITIS PARAVISINI
Alunos	Titular	SARAH DE LIMA SALES
	Suplente	DIEGO GLEIDSON DA C. MORAES
Professores	Titular	PETRONILLA JUSTINIANO DE LEÃO
	Suplente	ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA
Coordenadores	Titular	RENILDA MENACHO DE ARRUDA
	Suplente	CILENE MARIA MORAES GONÇALVES
Técnicos Administrativos	Titular	ESTER ARAÚJO DOS SANTOS
	Suplente	ELINA CONCEIÇÃO DO ROSÁLIO

03 ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO		
CANDIDATO ELEITO: GENILSON CANAVARROS		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS	NOME COMPLETO	
Pais	Titular	LUCIENE DE O. DA SILVA
	Suplente	-----
Alunos	Titular	GUILHERME FLORES
	Suplente	-----
Professores	Titular	MARISA ESPÓSITO NOGUEIRA
	Suplente	-----
Coordenadores	Titular	MARIA INÊS DA S. ANDRADE
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	DIRCILEY DUQUE DOS SANTOS
	Suplente	-----



04 ESCOLA MUNICIPAL CAIC- PE ERNESTO SASSIDA E CEI-CATARINA A DA CRUZ		
CANDIDATO ELEITO: ODAIR GONCALVES MARQUES		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	ANDRÉIA ROSA C. PEREIRA
	Suplente	IODALISCA P. GUIMARÃES
Alunos	Titular	ESTHER MARTINS DE LAIA
	Suplente	WESLEY PATRICK S. BOTELHO
Professores	Titular	MARIA TEREZA BARBOZA
	Suplente	VERA LÚCIA F. URT
Coordenadores	Titular	EDINÉIA DO N. FRANCA
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	SOLANGE S. FERNANDES
	Suplente	ANICETA DA R. SEVERINO

05 ESCOLA MUNICIPAL CASSIO LEITE DE BARROS		
CANDIDATA ELEITA: CLARISSE DE JESUS ORTIZ		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	RUTENÉIA LOPES
	Suplente	VALDINÉIA DA SILVA
Alunos	Titular	RAFAEL GOMES LOPES DE ARRUDA
	Suplente	SABRINA ELLEN DA SILVA LOUVEIRA
Professores	Titular	CLÁUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA
	Suplente	JOSÉ GOMES PEREIRA
Coordenadores	Titular	MILENA CAMPOS LEITE
	Suplente	ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO
Técnicos Administrativos	Titular	DILSON VILALVA ESQUER
	Suplente	IVANETE RODRIGUES MALHEIRO

06 ESCOLA MUNICIPAL CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO		
CANDIDATO ELEITO: FERNANDO SILVA DA CRUZ		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	INALDA DE LOURDES DOMINGOS
	Suplente	MERCY CORRÊA MARQUES CONCEIÇÃO
Alunos	Titular	RENATA DOMINGOS OPIMI
	Suplente	LAURA TELES
Professores	Titular	SANDRA DA CONCEIÇÃO
	Suplente	VERUSKA GRAZIELLA LEONARDO DE ABREU AGUILAR
Coordenadores	Titular	RAQUEL RONDON CORREA BORDON
	Suplente	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BUENO
Técnicos Administrativos	Titular	NILZA GARCIA DE OLIVEIRA
	Suplente	VÂNIA CARNEIRO

07 ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA		
CANDIDATO ELEITO: KLINTON PINHEIRO SALES		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	SHIRLEY CASTEDO
	Suplente	ELIANE APARECIDA ESPÓCIO DA SILVA
Alunos	Titular	CAMILA RODRIGUES DA COSTA
	Suplente	ADRIANA BANEGAS VIEIRA
Professores	Titular	ALESSANDRA DE S. C. CAFFARO
	Suplente	DIVINA JESUS DE MORAES
Coordenadores	Titular	MARIA NEIDE TÁCEO RIBEIRO
	Suplente	WAGNER DE OLIVEIRA PAES
Técnicos Administrativos	Titular	PATRÍCIA SANTOS SILVA
	Suplente	IVANA M. R. DE CARVALHO

08 ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL		
CANDIDATA ELEITA: ELIZABETH ARAÚJO DE FREITAS		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	HELENA MARIA CHALEGA
	Suplente	ROSEANE ARRUDA ESTRAL
Alunos	Titular	FELIPE FERREIRA DA SILVA
	Suplente	GABRIELLA FRANÇA PICOLomini
Professores	Titular	CRISTIANE LARA ANEZ DE JESUS
	Suplente	RITA AUXILIADORA DA S. PEDRAÇA
Coordenadores	Titular	VERA LÚCIA AMORIM ARAÚJO
	Suplente	ROMÉLIA RODRIGUES DOPP
Técnicos Administrativos	Titular	ROSÁLIA FONSECA DE MORAES
	Suplente	JACIRA SABATEL DA SILVA

09 ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DE SAMPAIO BRASIL E CRECHE SERV CARMO		
CANDIDATA ELEITA: VERÔNICA CHAPARRO DE LUCENA		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA
	Suplente	CRISTINA APARECIDA P. SANTOS
Alunos	Titular	RENAN GARCIA MENDES
	Suplente	JOSUÉ DE OLIVEIRA BEZERRA
Professores	Titular	MARIA FRANCIANE B. OLIVEIRA
	Suplente	ADRIANE ROA FONTES
Coordenadores	Titular	SIANE COUVO OLIVEIRA
	Suplente	MINIRA FRANCO DOS REIS
Técnicos Administrativos	Titular	EDSON DE M. SELASCO
	Suplente	ELIANE VELASQUEZ RAMIRES



10	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARROS E CRECHE MARIA CANDELÁRIA	
CANDIDATA ELEITA: ROSELY NERY DE ANDRADE BENTO		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	ANA ROSA DOS S. GÊMIO
	Suplente	CLAUDIANE L. DOS SANTOS
Alunos	Titular	SAMELLA PAULA P. MARTINS
	Suplente	POLIANA FERNADES DOS SANTOS
Professores	Titular	FELIPE D. M. T. DE CASTRO
	Suplente	DORINETE ALENCAR GOMES
Coordenadores	Titular	ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS
	Suplente	EVELIZE DO C. P. MONTEIRO
Técnicos Administrativos	Titular	MARIZA ADELINA NUNES
	Suplente	DANYELE DIAS SAMANIEGO

11	ESCOLA MUNICIPAL IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA	
CANDIDATA ELEITA: ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	SÔNIA IBARRA FRETZ
	Suplente	DANIELLE DUARTE RODRIGUES
Alunos	Titular	WISLEYNE MORENO PENHA
	Suplente	ARONILSON DE ARAÚJO SILVA
Professores	Titular	ANTÔNIO ANGEL PEREIRA RUIZ
	Suplente	GILSELENE CALÇAS DE ARAÚJO
Coordenadores	Titular	JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA
	Suplente	ROSELENE MARIA DA SILVA RODRIGUEZ
Técnicos Administrativos	Titular	ELIANE RIBEIRO
	Suplente	HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM

12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA DAMY	
CANDIDATA ELEITA: MÁRCIA IVANA DE AMARAL		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	JULIMAR ESPINOSA SOARES
	Suplente	NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS
Alunos	Titular	ELISANDRA STEPHANY PEREIRA ROCA
	Suplente	SAMUEL FERREIRA GIMENEZ
Professores	Titular	LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA
	Suplente	CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA
Coordenadores	Titular	MERCY RAMOS GOMES
	Suplente	SANDRA LÚCIA FERRA BRITES SANTIAGO
Técnicos Administrativos	Titular	ROSÂNGELA DA SILVA MENDOZA
	Suplente	LUANA SOUZA DA SILVA

13	ESCOLA MUNICIPAL LUDOVINA PORTOCARRERO	
CANDIDATO ELEITO: ADRIANO ORTIGOZA		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	GILBERTO DE GOES LIMA
	Suplente	ANGELÚCO MELGAREJO
Alunos	Titular	EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
	Suplente	DENAGNI DELANGE SILVA MELGAREJO
Professores	Titular	FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA
	Suplente	KELY DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadores	Titular	-----
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO
	Suplente	CLEMILDO DOS SANTOS

14	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS	
CANDIDATA ELEITA: TÂNIA MARIA DA COSTA GUIMARAES		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	MARTA MONTEIRO DA SILVA
	Suplente	-----
Alunos	Titular	RHENZEL DA SILVA OLIVEIRA
	Suplente	SAMUEL HEIMBACH CAMPOS
Professores	Titular	LUCIANE DA SILVA ALBERNAZ
	Suplente	RACHEL PEREIRA BARBOSA
Coordenadores	Titular	ELVIRA TARRIO FIGUEIREDO SILVA
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	CREUZA DOS SANTOS
	Suplente	-----

15	ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO CARLOS CARCANO	
CANDIDATA ELEITA: OGNA DE PAULA COELHO SEREJO		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	LOURDES GONÇALVES VIEIRA
	Suplente	LUCILENE C. DE SOUZA V. ARAÚJO
Alunos	Titular	DAVID MIRANDA DA CRUZ
	Suplente	ADELINO RODRIGUES DE JESUS
Professores	Titular	MARIA DE LOURDES D. DA SILVA
	Suplente	ODICÉIA JULI DA SILVA ARRUDA
Coordenadores	Titular	MARISA ESPÓSITO N. DE LIMA
	Suplente	CIBELE FÁTIMA DO PRADO
Técnicos Administrativos	Titular	CLARIANE SIQUEIRA BISPO
	Suplente	ELIZÂNGELA VELASQUEZ DUARTE



16	ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO PAIOLZINHO	
CANDIDATA ELEITA: ROSA MARIA DA SILVA		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	VIVAN QUIONES
	Suplente	-----
Alunos	Titular	JOCIANA BARBOSA PEREIRA
	Suplente	-----
Professores	Titular	JANNE DA COSTA QUEIROZ
	Suplente	ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO
Coordenadores	Titular	-----
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA
	Suplente	-----

19	ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO EUTRÓPIA GOMES PEDROSO	
NÃO HOUVE CANDIDATAS PARA GESTOR		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
	Suplente	ERONDINA RAMOS FERREIRA
Alunos	Titular	MATIAS DA SILVA
	Suplente	GILDOMAR DOS SANTOS INÁCIO
Professores	Titular	MÁRCIA APARECIDA CAMPOS CHAPARRO
	Suplente	ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO
Coordenadores	Titular	DALVA DE SOUZA BENEVIDES
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	ROSINEIDE GONÇALVES DA SILVA
	Suplente	WILSON VILALVA RONDON

17	ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO MONTE AZUL	
CANDIDATO ELEITO: JOSÉ DE SOUZA SILVA		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	NELMA ESCOBAR DE SOUZA
	Suplente	OSANA MACHADO DA LUZ
Alunos	Titular	BIANCA OLIVEIRA MOTA
	Suplente	RYAN DE ALMEIDA RAMALHO
Professores	Titular	DAMIANA JULIÃO DE SOUZA
	Suplente	ALCIDES OVANDO
Coordenadores	Titular	SATURNINO CASANOVA VARGAS
	Suplente	CASTORINA DA CONCEIÇÃO ANTONIO
Técnicos Administrativos	Titular	GEIZA MARIA IBARRA MEDEIROS
	Suplente	LUCILA PAS DA SILVA

20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INOCÊNCIA CAMBARÁ	
CANDIDATA ELEITA: JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	KEYLA SALES DOS SANTOS
	Suplente	JEIME SAMARA A. MENDES
Alunos	Titular	-----
	Suplente	-----
Professores	Titular	ADRIANA G. JARDIM CANTARIM
	Suplente	MÁRCIA BARROS COFFACI
Coordenadores	Titular	VANESSA ALVARENGA LIMA
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	MATILDE G. DA S. CARVALHO
	Suplente	ZURANILDA V. DE OLIVEIRA

18	ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO LUIZ DE ALBUQUERQUE	
CANDIDATO ELEITO: CLÉBER SANTOS JAIME		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	EDILSON JESUS DA CRUZ
	Suplente	JORCILENE FONSECA GOMES
Alunos	Titular	ADRIELY DOS SANTOS DE ARAÚJO
	Suplente	CAMILA DE JESUS NORBERTO
Professores	Titular	FÁTIMA HELENA GARCIA
	Suplente	LÉLIA DE CARVALHO GUILHERME
Coordenadores	Titular	JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA
	Suplente	MARIA JUSSARA S. RIBEIRO
Técnicos Administrativos	Titular	DARCI DO PRADO DE ARRUDA
	Suplente	LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES

21	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BENVINDA	
CANDIDATA ELEITA: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO		
COLEGIADO ESCOLAR ELEITO		
SEGMENTOS		NOME COMPLETO
Pais	Titular	ROSANA MARIA DOS SANTOS
	Suplente	WILTON DO ESPIRITO SANTO
Alunos	Titular	-----
	Suplente	-----
Professores	Titular	LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIÇÃO
	Suplente	SYLVIA DE LIMA
Coordenadores	Titular	-----
	Suplente	-----
Técnicos Administrativos	Titular	ELIZABETHE TÁCEO MORRONE
	Suplente	ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES



22		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA JOSETTI	
		CANDIDATA ELEITA: SOLANGE RANGEL OLIVEIRA	
		COLEGIADO ESCOLAR ELEITO	
SEGMENTOS		NOME COMPLETO	
Pais	Titular	VALÉRIA ALVES PINTO	
	Suplente	LEILZA V. C. MOLINA	
Alunos	Titular	-----	
	Suplente	-----	
Professores	Titular	REJANE APARECIDA ROSA DO VALLE	
	Suplente	YELLUSKA A. LIMA	
Coordenadores	Titular	NADIR TÁCEO G. NUNES	
	Suplente	-----	
Técnicos Administrativos	Titular	ELISABETH V. DA ROSA	
	Suplente	BÉLIA COELHO MERCADO	

23		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GONÇALVES	
		CANDIDATA ELEITA: BRUNA KARLA ALVARENGA	
		COLEGIADO ESCOLAR ELEITO	
SEGMENTOS		NOME COMPLETO	
Pais	Titular	IRACY DE SOUZA BARBOSA	
	Suplente	MARIA CRISTINA XIMENEZ	
Alunos	Titular	-----	
	Suplente	-----	
Professores	Titular	ILKA DA COSTA O. SOARES	
	Suplente	NORMA SUELY N. A. FEITOSA	
Coordenadores	Titular	HERMÍNIA DELGADO DE MORAES	
	Suplente	-----	
Técnicos Administrativos	Titular	FÁTIMA SANTANA DE ARRUDA	
	Suplente	LUZINÉDIA M. V. LIMA	

24		CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA VERDE	
		CANDIDATA ELEITA: CELIA PEDROSA DA SILVA	
		COLEGIADO ESCOLAR ELEITO	
SEGMENTOS		NOME COMPLETO	
Pais	Titular	FABIANA BENITO DE L. VARGAS	
	Suplente	-----	
Alunos	Titular	-----	
	Suplente	-----	
Professores	Titular	MARCIE NE PEREIRA GARCIA	
	Suplente	-----	
Coordenadores	Titular	LEIDE LAURA A. SANTIAGO	
	Suplente	-----	
Técnicos Administrativos	Titular	JUCIMARA DO NASCIMENTO COSTA	
	Suplente	-----	